

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 5 de Setembro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3619

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

JUNTA RECURSAL DA SEMAD

A Junta Recursal da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, informa que no dia 03 de outubro de 2024 (quinta-feira) acontecerá, na sala de reuniões da Procuradoria Jurídica do Município, sede da Prefeitura de Congonhas, localizada na Praça Presidente Juscelino Kubitschek, 135, Centro, Congonhas, às 09:00 horas, a reunião para julgamento dos recursos administrativos interpostos por: Ednardi Pereira Torres, Auto de Infração nº. 1.379/2020, anexado ao Processo Administrativo nº 008548/2011; Regis Ronan Paula Santos, Auto de Infração nº. 1.383/2020, anexado ao Processo Administrativo nº 005406/2020; e Romualdo de Paula Santos, Auto de Infração nº. 1.384/2020, anexado ao Processo Administrativo nº 005407/2020, ambos referentes a infração ambiental.

Elisiane Fátima da Silva Dourado  
Presidente da Junta Recursal da SEMAD

Código de Validação: 306626

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 224 - livro 29

Às nove horas do dia três do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Márcia Zschaber Marinho dos Santos, brasileira, maior, nomeada pela Portaria nº PMC/602, de 3 de setembro de 2024, no cargo em comissão de Diretor Escolar – símbolo “F”, com o vencimento estabelecido na Lei nº 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA  
Prefeito de Congonhas

Márcia Zschaber Marinho dos Santos

Código de Validação: 308726

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 225 - livro 29

Às nove horas do dia três do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Lilian do Carmo Cruz, brasileira, maior, nomeada pela Portaria nº PMC/603, de 3 de setembro de 2024, no cargo em comissão de Vice-diretor Escolar – símbolo “H”, com o vencimento estabelecido na Lei nº 4.260, de 28 de dezembro de 2024.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA  
Prefeito de Congonhas

Lilian do Carmo Cruz

Código de Validação: 308826

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 5 de Setembro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3619

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º PMC/SECULT 114 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

#### Dispõe sobre substituição de Fiscal titular.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER, EVENTOS E TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

#### RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o servidor **João Paulo Agostinho Sabará**, Matrícula 20144286, Gerente de Área da fiscalização do Contrato nº 252/2024 Pregão Eletrônico nº 107/2023, PRC nº 191/2023 celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG, CNPJ nº 16.752.446/0001-02** e a empresa **CRISTIANE BRAGA CASTRO - CNPJ nº 27.651.469/0001-47**, que tem por objeto Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento das seguintes refeições: almoço e jantar, café da manhã, lanches, e coffee break, ambos os itens para atender aos interesses das mais diversas secretarias, que compõe a Administração Pública Municipal, em reuniões, palestras, treinamentos, eventos e outros, em que seja expressamente necessário o fornecimento de alimentação, em conformidade com as especificações, quantidades e demais requisitos previstos no edital e seus anexos.

Art. 2º - Designar para a **Fiscalização** do Contrato nº 252/2024 a Sra. **Jussara Ananias de Sousa**, Matrícula: 38301, Auxiliar de Serviços.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato.

Congonhas, 05 de setembro de 2024.

Jean Ângelo de Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Código de Validação: 308926

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### ATA Nº PMC/107/2024

Partes: **MUNICÍPIO DE CONGONHAS x BG SOLUÇÕES E ALIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ 27.894.649/0001-50**. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (marmix e lanches) objetivando o atendimento de futuras demandas oriundas das diversas secretarias e unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Congonhas, anexo do edital de Pregão nº 90020/2024. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 925.496,30. Data: 03/08/2024.

Código de Validação: 309026

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º PMC/SEPLAG 115, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

Nomeia Gestor e Fiscal, nos termos do Decreto n.º 7.677, de 29 de novembro de 2023, que estabelece regras e diretrizes da atuação para gestão e fiscalização de contratos administrativos, para atuar no âmbito do Ata de Registro de Preços n.º PMC/107/2024, PRC 95/2024, PREGÃO 90020/2024, que tem como contratado a empresa **BG SOLUÇÕES E ALIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ 27.894.649/0001-50**.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto n.º 7.440, de 24 de janeiro de 2024,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear como **GESTORES** a servidora **Laila Cristina Ferreira**, Psicóloga, matrícula 20144884 – SEDAS e **Ana Paula da Cruz Pinto**, Superintendente de Assistência e Promoção, matrícula 20144968 – SMS e os servidores **Jean Ângelo de Oliveira**, Secretário de Cultura, Esporte Lazer e Turismo, matrícula 20144346 – SECULT e **Alexandre Magno Ferreira de Castro**, Diretor de Projetos e Captação de Recursos e Presidente da Comissão Permanente para dar apoio logístico às festividades do Jubileu do Senhor Bom Jesus de Congonhas, matrícula 20144285 - SEPLAG, para atuarem no âmbito do Ata de Registro de Preços n.º PMC/106/2024, PRC 95/2024, que tem como contratada a empresa **BG SOLUÇÕES E ALIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ 27.894.649/0001-50**, no que concerne a suas respectivas secretarias.

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 5 de Setembro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3619

**Art. 2º** E Nomear como **FISCAIS** pela SECULT a servidora **Micheline Tomaz Gama**, Diretora de Área e Membro da Comissão Permanente das Festividades do Jubileu do Senhor Bom Jesus, e pela SEDAS a servidora **Rina Moreira Cassemiro Vassyavisk**, Escrevente Geral, matrícula 41101, pela SMS o servidores **Leonardo Macedo de Araújo Rocha**, Coordenador da Unidade Regional de Saúde Mental, matrícula 54451,(URSM), **Margareth Cristiny Calazans Lopes**, Nutricionista, matrícula 49901, (URSM), **Alice Henriques da Silva Teixeira**, Coordenadora de Área Urgência e Emergência, matrícula 55031,(UPA 24H) e **Camila Maria Pereira Rates**, Diretora da Atenção Primária à Saúde, matrícula 20144120 (Atenção Primária) para atuarem no âmbito do contrato mencionado acima.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 05 de agosto de 2024.

**ANTÔNIO MENDES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Código de Validação: 309126

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONCORRÊNCIA Nº PMC/013/2023 – ATA Nº 044/2024.

Após reconferência dos custos unitários da planilha corrigida, a CPJL vem declarar como VENCEDORA do certame a licitante TECNO TEMP COMÉRCIO E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA, com proposta global no valor de R\$1.215.051,27 (um milhão, duzentos e quinze mil, cinquenta e um reais e vinte e sete centavos). Congonhas, 05 de setembro de 2024. Carlos Felipe Soares Ribeiro – CPJL.

Código de Validação: 309226

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PREVCON/081/2024

**Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.**

O Diretor Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 13 da Lei Municipal n.º 4.259, de 23 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da EC n.º 41, 19 de dezembro de 2003 e artigo 41 da Lei Municipal n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007 e alterações, à **Sônia Mercês do Nascimento Amaral**, servidora pública municipal, matrícula 03373, cargo efetivo de Professor PEB I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, padrão/símbolo de vencimento "PEB I - 5", processo administrativo nº PREV/086/2024 a partir de 05 de setembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 05 de setembro de 2024.

**Wellington José Avelar da Silva Oliveira Motta**  
Diretor Presidente  
PREVCON

Código de Validação: 309326



ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

089/2024

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por seu Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para as seguintes vagas: **01 vaga para Professor PEB II Inglês, 01 vaga para Professor PEB II Artes, 01 vaga para Professor PEB II Língua Portuguesa, 01 vaga para Professor PEB II Matemática, 01 vaga para Professor PEB II História.**

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	NAYARA APARECIDA REZENDE	13º	PROFESSOR PEB II -INGLÊS
02	JUNIA CRISTINA PEREIRA	1º	PROFESSOR PEB II-ARTES
03	ANA CALLINE TEIXEIRA VITAL	6º	PROFESSOR PEB II-LÍNGUA PORTUGUESA
04	GIOVANNA PALOMA SILVA LIMA	11º	PROFESSOR PEB II-MATEMÁTICA
05	AUGUSTO CÉSAR VIEIRA DUTRA	1º	PROFESSOR PEB II-HISTÓRIA

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do **Edital n.º 01 / 2024**, a documentação ora discriminada, na Sede da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, sito a Rua Avenida Júlia Kubistchek, Nº 230 - Espaço JK - Sala 310 - Quarto Andar em Congonhas/MG, dia 09 de setembro às 9:00. O convocado também será notificado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Qualificação Cadastral do Trabalhador – Disponibilizado no site : <http://consultacadastral.inss.gov.br>

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)

Carteira de Identidade (Original e cópia)

CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 5 de Setembro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3619

Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal  
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)  
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)  
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)  
Certificado de reservista (Original e cópia)  
Titulo Eleitoral (Original e cópia)  
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia)  
Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)  
Registro civil de casamento (Original e cópia)  
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)  
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)  
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)  
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 05 de setembro de 2024

Antônio Mendes da Silva  
Secretário Municipal de Planejamento

**Código de Validação: 309426**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO** **07/2024 – MÉDICOS**

**Nº 04/2024**

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por seu Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Simplificado de Seleção 07/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **01 Médico Plantonista Pediátrico ou Clínico Geral que atenda pediatria – 12 hs semanais.**

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	FELIPE ALVES VIEIRA	6º	MÉDICO PLANTONISTA PEDIÁTRICO OU CLINICO GERAL QUE ATENDA PEDIATRIA – 12 HS SEMANAIS.

#### **DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO**

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado deverá comparecer pessoalmente e apresentar a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação e Corregedoria, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, no horário agendado encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Qualificação Cadastral do Trabalhador – Disponibilizado no site : <http://consultacadastral.inss.gov.br>



Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)  
Carteira de Identidade (Original e cópia)  
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)  
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal  
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)  
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)  
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)  
Certificado de reservista (Original e cópia)  
Titulo Eleitoral (Original e cópia)  
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)  
Registro civil de casamento (Original e cópia)  
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)  
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)  
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)  
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 05 de setembro de 2024.

Antônio Mendes da Silva  
Secretário Municipal de Planejamento

**Código de Validação: 309526**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE**

**010/2024 - PSS 001/2023**

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por seu Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2023**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário para o exercício de função que especifica para a seguintes vagas:

- **01 VAGA DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM – SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA EM LICENÇA MATERNIDADE**

(Em consonância ao disposto no Item 14.5 do Edital PSS Nº 01/2023 e Artigo 38 da Lei 4.200 de 16 de Outubro de 2023)

- **01 VAGA DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM – SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA EM REMANEJAMENTO DE GESTANTE / AMBIENTES INSALUBRES**

(Em consonância ao disposto no Item 14.5 do Edital PSS Nº 01/2023 e Artigo 38 da Lei 4.200 de 16 de Outubro de 2023)

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	JOHNY KENNEDY CASTRO CARMO	67º	TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 5 de Setembro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3619

02	DANILA CARVALHO CORTEZ GOMES	68º	TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF
----	------------------------------	-----	---------------------------

### DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do **Edital n.º 01 / 2023**, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação e Corregedoria, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, no horário agendado encaminhado por correio eletrônico nesta data.

### Documentação:

Qualificação Cadastral do Trabalhador – Disponibilizado no site : <http://consultacadastral.inss.gov.br>

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)

Carteira de Identidade (Original e cópia)

CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)

Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal

Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)

Prova de habilitação profissional (Se for o caso)

Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)

Certificado de reservista (Original e cópia)

Título Eleitoral (Original e cópia)

Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)

Registro civil de casamento (Original e cópia)

Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)

CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)

Comprovante de aposentadoria (se for o caso)

Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 05 de setembro de 2024.

Antônio Mendes da Silva  
Secretário Municipal de Planejamento

**Código de Validação: 309626**

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



---

Congonhas, 5 de Setembro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 14 | N° 3619

---

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON

---